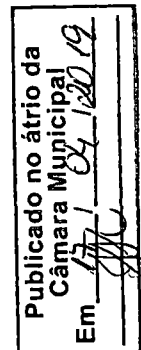




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2139, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL na PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 01/2019, que ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, de iniciativa de Vereadores, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL na PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA nº 01/2019, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Avocar a PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA nº 01/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear a Vereadora GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, de iniciativa de Vereadores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

